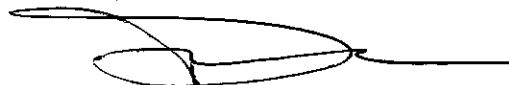


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

510512.

PORTARIA Nº0141/DES, 23 De FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 36, inciso XVIII, do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 257, de 21 de novembro de 1991 do antigo Ministério da Infra-Estrutura, e considerando o constante do Processo Administrativo nº. 511.00.006837/93-3, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio (IRREGULAR), do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-381/MG, o trecho PNV, Entr. BR-262 (b) p/Betim - Entr. MG-167 (a) p/Três Corações, Código PNV-381-MG-0490 até 0670, Sub trecho - Km 441 ao Km 651, numa extensão de 210Km, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Engenharia Rodoviária, através da Portaria nº 027/93 e, constante dos desenhos PEET-040 a PEE-168/93, que ficam depositados no Arquivo Técnico da DEP/DNER.



FABIANO VIVACQUA
DIRETOR GERAL

PUBLICADO NO D.O.U DE 26.0²1.94 SEÇÃO I.